



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019

“DETERMINA A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DO RIO DOS BOIS - TO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2012”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado a **APROVAÇÃO** das contas anuais consolidadas do Município do Rio dos Bois - TO, referente ao exercício financeiro de 2012.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DOS BOIS-TO**, Estado do Tocantins, aos 21 do mês de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Roberto Carlos Pereira Fragoso**  
Presidente da Câmara Municipal

AV. BERNARDO SAYÃO Nº 114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179  
EMAIL: [camarariodosbois@outlook.com](mailto:camarariodosbois@outlook.com)